



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

LEI Nº 1473/2025, 22 DE JULHO DE 2025

SÚMULA: Denomina Avenida ITALO ANDRÉ SAMPIETRO, a via pública que menciona na Comunidade de Rio Guarani.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, LUIZ CARLOS WOLFF, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE:

LEI

Art. 1º. Denomina AVENIDA ITALO ANDRÉ SAMPIETRO a Avenida Marginal, localizada paralelamente entre as Ruas Sete de Setembro e Rua Rui Barbosa, na Comunidade de Rio Guarani, Município de Nova Laranjeiras.

Art. 2º. A denominação passará a constar nos documentos públicos expedidos pela Municipalidade.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras 22 de julho de 2025.

LUIZ CARLOS WOLFF
Prefeito em exercício